

**PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 140/2025 PRESI/GAPRES**

O DESEMBARGADOR JÚNIOR ALBERTO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, no uso das suas atribuições legais, nos termos dos incisos LV e LVII do artigo 19 do Regimento Interno do Tribunal,

CONSIDERANDO a insuficiência do quadro funcional de algumas Zonas Eleitorais do Estado do Acre, que se encontram desprovidas de servidores nas categorias de Analistas Judiciários ou Técnicos Judiciários, seja por vacância de cargos, seja em decorrência de afastamentos dos titulares;

CONSIDERANDO os dados apresentados pelos painéis de inteligência de negócio (*business intelligence*), que estão a indicar a necessidade de adoção de providências pontuais para melhoria dos índices de desempenho das Zonas Eleitorais em situação de desfalque do quadro funcional;

CONSIDERANDO a necessidade de imposição de celeridade na tramitação de ações penais e, ainda, a redução do tempo médio de duração dos processos em tais Zonas Eleitorais;

CONSIDERANDO a necessidade de redução da taxa de congestionamento líquida e obtenção de melhores indicadores de desempenho no índice de atendimento a demanda, e também o efetivo cumprimento das metas do CNJ e ao fortalecimento da eficiência institucional;

CONSIDERANDO a importância da celeridade processual, da gestão estratégica e racionalização de recursos para alcance dos índices satisfatórios no eixo da produtividade de primeiro grau.

CONSIDERANDO o que consta do procedimento SEI 0000585-04.2025.6.01.8000;

CONSIDERANDO o disposto no Despacho 0789559, exarado nos autos do processo SEI 0000658-55.2025.6.01.8006;

R E S O L V E:

Art. 1º. DETERMINAR a inclusão do servidor **Luiz Antonio Barroso Valli**, Analista Judiciário lotado na 3ª Zona Eleitoral, para sem prejuízo de suas funções originais, integrar a Força de Trabalho instituída pela Portaria Presidência nº 57/2025. PRESI/GAPRES (0760248), prestando apoio às unidades judiciárias de 1º grau, designando-o neste momento, para prestar apoio à 6ªZE, no período de 15 a 31/07/2025;

Art. 2º. ALTERAR o **Art. 1º** da Portaria Presidência nº 57/2025. PRESI/GAPRES (0760248), publicada no DJE Ano 2025 - n. 50, de 20 de março de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. Constituir Força de Trabalho para prestar apoio às unidades judiciárias de 1º grau até o dia 31 de julho de 2025, constituída pelos servidores abaixo relacionados:

Zonas Eleitorais	Servidor/Designado
2ª Zona Eleitoral	Reinaldo Colares Franco
4ª Zona Eleitoral	Benjamin Abecassis Júnior Bianka da Costa Cardoso
5ª Zona Eleitoral	Japhnis de Paiva Costa Albuquerque Maria Lúcia Gabriel Fontes da Silva Maria Clara Carlos Luna Silverio
6ª Zona Eleitoral	Helton Santiago Macedo Luiz Antonio Barroso Valli
7ª Zona Eleitoral	Bruna Silva Brasil João Antonio Gularte Sena

..."

Art. 3º. Os demais artigos da Portaria Presidência nº 57/2025. PRESI/GAPRES (0760248) permanecem inalterados.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a contar de 14 de julho de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Desembargador **JÚNIOR ALBERTO**

Presidente

Rio Branco, 14 de julho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **JÚNIOR ALBERTO RIBEIRO, PRESIDENTE**, em 14/07/2025, às 17:54, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0789725** e o código CRC **2286499C**.

0000585-04.2025.6.01.8000

0789725v13